

Ano XXX | Edição 1675 A | Lei municipal nº 6239/2021 |

Segunda-feira, 12 de Julho de 2021

PODER EXECUTIVO

166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.324

de 12 de julho de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 27.633/2021; 27.738/2021; 24.880/2021; 26.047/2021 e 28.014/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.848.880,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Fonte | Órgão | Valor R\$ |
|-------|-------|------------------|--------------|
| 171 | 01 | - Educação | 50.000,00 |
| 186 | 01 | | 12.840,00 |
| 61 | 01 | Gabinete | 500,00 |
| 479 | 01 | - Infraestrutura | 85.000,00 |
| 482 | 01 | | 90.000,00 |
| 166 | 01 | Educação | 1.910.540,00 |
| 611 | 01 | Encargos Gerais | 700.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$63.340,00 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão | Valor R\$ |
|-------|-------|----------|-----------|
| 169 | 01 | Educação | 62.840,00 |
| 62 | 01 | Gabinete | 500,00 |

b) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$2.785.540,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de julho de 2021 -

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE